

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 360, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 174/2020.

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 174/2020, de 11/03/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 49, de 12/03/2020, Seção 3, página 73, para processo seletivo de Professor Substituto, a ser lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional Universidade.

ONDE SE LÊ:

(...)

FORMA DE SELEÇÃO: análise de "Curriculum Vitae" e entrevista.

LEIA-SE:

(...)

FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/>.

ONDE SE LÊ:

(...)

1 As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

LEIA-SE:

(...)

1 As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração. Após o reinício das inscrições, conforme Portaria 4081, publicada no DOU de 06/08/2020, as inscrições serão feitas por meio do correio eletrônico eeffto-def@ufmg.br, das 00:00 hs até às 23:59 horas do dia 10 de agosto de 2020, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1. A confirmação do recebimento da inscrição realizada por correio eletrônico será enviada para o mesmo endereço que realizou a inscrição.

1.1. No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.1.1. Para a inscrição por correio eletrônico, o candidato deverá enviar todos os documentos enumerados no item 1.1, em formato pdf, por meio de correio eletrônico e Formulário de Inscrição que está disponível no Anexo I deste edital e no endereço eletrônico <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/>, preenchido, assinado e digitalizado. Deverá ser enviado apenas um arquivo do item V.

ONDE SE LÊ:

(...)

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

LEIA-SE:

(...)

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

ONDE SE LÊ:

(...)

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei no 8.745/1993, da Orientação Normativa No 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

LEIA-SE:

(...)

10. No ato da inscrição presencial, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei no 8.745/1993, da Orientação Normativa No 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae", dos critérios de avaliação da entrevista e das instruções para realização da videoconferência (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

10.1. Na confirmação do recebimento da inscrição por correio eletrônico, toda a documentação informada no item 10 será enviada ao candidato, para o endereço eletrônico utilizado para a realização da inscrição.

10.2. O candidato é responsável pelo correto endereçamento do correio eletrônico para efetivar a inscrição e encaminhamento da documentação correspondente, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da entrevista, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou entrevista não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153289

Número do Contrato: 10/2017.

Nº Processo: 23072051369201799.

DISPENSA Nº 47/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 2 (dois) anos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57 . Vigência: 31/07/2020 a 31/07/2022. Data de Assinatura: 29/07/2020.

(SICON - 06/08/2020) 153289-15229-2020NE800083

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 003688/2020.

DISPENSA Nº 3688/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: Serviço de Assistência Médico e Psicossocial aos Discentes da Graduação e Pós-Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/08/2020 a 31/10/2020. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE801078. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SICON - 06/08/2020) 153063-15230-2020NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2020 - UASG 153065

Nº Processo: 048410/2020-75 . Objeto: Aquisição de kit de tubos e trap para secagem para manutenção do equipamento de Laboratório Espectrômetro de emissão óptica- ICP-OES; do Laboratório de Tecnologia e Processamento de Biocombustíveis (LTPB), do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme dispositivos legais e autorização superior. Declaração de Inexigibilidade em 06/08/2020. SEVERINO GONZAGA NETO. Pró-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 06/08/2020. ALUISIO MARIO LINS SOUTO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 5.994,91. CNPJ CONTRATADA : 67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDECE - 06/08/2020) 153065-15231-2020NE800013

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS AGRÁRIAS-CAMPUS III - BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 153074

Nº Processo: 23074081925201901.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -.CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado : NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Cromatógrafo Gasoso Trace 1310 (Thermo Scientific). Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Dec. 7892/13 e 9507/18; IN 05/17. Vigência: 03/08/2020 a 03/12/2020. Valor Total: R\$14.251,70. Fonte: 8100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 03/08/2020.

(SICON - 06/08/2020) 153074-15231-2020NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2020 - UASG 153079

Nº Processo: 23075032030202069 . Objeto: Renovação da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Inexigibilidade em 16/06/2020. JOSEFINA APARECIDA SOARES GUEDES. Diretora da Biblioteca Central. Ratificação em 04/08/2020. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 36.380,00. CNPJ CONTRATADA : 60.501.293/0001-12 EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

(SIDECE - 06/08/2020) 153079-15232-2020NE800077

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020

Processo: 23075.083953/2019-45. Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; HOSPITAL DE CLINICAS DO UFPR - HC; Outcomes Sciences - Outcomes Sciences; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Avaliação de biomarcadores da dermatite atópica em participantes pediátricos cuja doença não é adequadamente controlada com terapias de prescrição tópica ou quando essas terapias não são clinicamente recomendadas - BIOMARKER Valor: R\$ 38.678,40. Vigência do Acordo: 25/05/2020 a 25/06/2027. Data de Assinatura: 25/05/2020. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - reitor - UFPR, Claudete Reggiani - Superintendente - HC, Rodrigo Guimarães - Outcomes Sciences, João da Silva Dias - Diretor superintendente; Enio Fabricio O.Ponccek - Dir.Adm Finanças - FUNPAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020

Processo: 23075.083710/2019-15. Participes: Outcomes Sciences - Outcomes Sciences; HOSPITAL DE CLINICAS DO UFPR - HC; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Avaliação de biomarcadores da dermatite atópica em participantes pediátricos cuja doença não é adequadamente controlada com terapias de prescrição tópica ou quando essas terapias não são clinicamente recomendadas - BIOMARKER Valor: R\$ 38.678,40. Vigência do Acordo: 10/06/2020 a 10/07/2027. Data de Assinatura: 10/06/2020. Assinam: Rodrigo Guimarães - Outcomes Sciences, Claudete Reggiani - Superintendente - HC, João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Enio Fabricio O.Ponccek - Diretor Adm.Finanças - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - reitor - UFPR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020

Processo: 23075.083707/2019-93. Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; HOSPITAL DE CLINICAS DO UFPR - HC; Outcomes Sciences - Outcomes Sciences; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Avaliação de biomarcadores da dermatite atópica em participantes pediátricos cuja doença não é adequadamente controlada com terapias de prescrição tópica ou quando essas terapias não são clinicamente recomendadas - BIOMARKER Valor: R\$ 38.678,40. Vigência do Acordo: 25/05/2020 a 25/06/2027. Data de Assinatura: 25/05/2020. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - reitor - UFPR, Claudete Reggiani - Superintendente - HC, Rodrigo Guimarães - Outcomes Sciences, João da Silva Dias - Dir.Superintendente; Enio Fabricio O.Ponccek - Dir.Adm.Finanças - FUNPAR.

